



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 213, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Estabelece sentido único de direção (mão única) no bairro São Cristóvão, distrito sede, na forma que específica”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior facilidade ao acesso dos moradores em suas residências e nos bairros mais próximos;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 9276/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o sentido único de direção (mão única) no bairro São Cristóvão, na Rua do Barroso, no trecho da Rua Lourenço Jannuzzi e Rua do Rozendo, com sentido Rua Comendador Araújo Leite.

Parágrafo único: A alteração estabelecida começa a vigorar a **partir do dia 11 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. Caberá a Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar a sinalização do local, com as placas indicativas de alteração no trânsito.

Art. 3º. Caberá a Guarda Municipal auxiliar na fiscalização da Coordenadoria de Trânsito para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1718